



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 004/2024

“Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador João Batista de Paula Sobrinho”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, com base no inciso V do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal e inciso V, do art. 13, do Regimento Interno desta Casa, concede licença ao Vereador João Batista de Paula Sobrinho, para afastar-se do seu cargo, a partir do dia 06 de junho de 2024, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), ou seja, até 07 de dezembro de 2024, para tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º A licença constante no art. 1º desta Resolução é em conformidade com as leis vigentes, devendo ser comunicado o Instituto Nacional de Seguro Social-INSS.

Art. 3º Seja convocado o respectivo suplente para exercer o cargo no período determinado no art. 1º desta Resolução.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentária vigentes,

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2024.

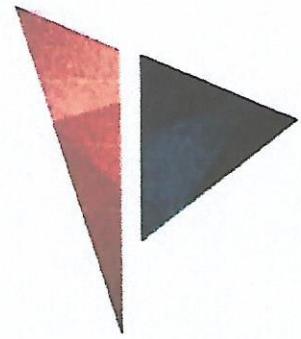
Monte Santo de Minas, 24 de junho de 2024.

Johnny Alexandre Marques
Presidente

Renato Vitor Marçal
Vice-Presidente

Geovane dos Reis Silva
1º Secretário

Juliana Aparecida Garcia
2ª Secretaria



CENTRO TERAPÊUTICO
PRISMA
ALCOOL E DROGAS

Aurélio

Este que fôr Bento de Paulo Alvim
de mês de 07/06/24 internar
nesta instituição para tratamento. Alta
prevista para 07/12/24.

gute

C.O.I.: F10.2

Z

13/06/24.



KM 9 – ZONA RURAL – CEP 37410-000 – TRÊS CORAÇÕES / MG
RODOVIA BR 491 – FAZENDA BARRA DO PALMELA S/N
TEL.: (035) 9 9961 0518 (VIVO)
(035) 99939 0518(VIVO)